



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.851/2015

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Leonardo Fraga Arantes

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ODÍLIO GOMES DO ESPÍRITO SANTO” EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “ODÍLIO GOMES DO ESPÍRITO SANTO” a via pública que se inicia na Rua Edilson Caetano Paes, e termina na Rua Djalma Ferreira, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 de Abril de 2015


VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal em Exercício